



BOTUCATU, 17 DE JUNHO DE 2011 - ANO XXI - 1110

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Avenida Mário Barberis ganha novas galerias

Há dias, quem passa pelo Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab 1) tem a oportunidade de acompanhar a grande movimentação de máquinas e funcionários da Secretaria Municipal de Obras que trabalham na construção de galerias de águas pluviais na Avenida Mário Barberis.

O investimento faz parte do Programa Mãos à Obra, lançado pela Prefeitura no mês de abril. No local estão sendo instalados cerca de 200 metros de galerias. No ramal principal foram utilizados tubos de 100 centímetros de diâmetro e nos demais trechos tubulação com 60 centímetros de diâmetro.

Também será feita a recuperação de tubos existentes nas proximidades da Escola Senai que serão interligados às novas galerias que estão em construção. O novo sistema ficará responsável por dar vazão adequada às águas das chuvas e conduzi-las até o deságue no Ribeirão Lavapés.

Para a realização da obra, que é executada por funcionários da própria Prefeitura, são investidos R\$ 70 mil. Os recursos vêm dos cofres



No local são instalados cerca de 200 metros de galerias

municipais.

Duplicação – Assim que for concluída a construção das galerias, os moradores da Cohab 1 e bairros



Investimentos do Mãos à Obra preveem ainda a duplicação da Avenida

nos próximos finalmente verão atendida uma antiga reivindicação. O trecho da Avenida Mário Barberis, da rotatória de entrada da Cohab 1 (via

João Passos) até o túnel de acesso ao Sesi, será duplicado.

A obra permitirá sensível melhoria no grande fluxo de veículos

existente no local. Serão construídos 700 metros lineares de guias e sarjetas, além de 4.900 metros quadrados de pavimentação asfáltica.

Avenida Dom Lúcio ganha painéis com mensagens de preservação ambiental

FOTO – MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Objetivo é estimular a consciência pela preservação ambiental

Aproveitando as comemorações da Semana do Meio Ambiente, a Prefeitura da Gente de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Comunicação, deu início à instalação de um conjunto de placas com mensagens da campanha intitulada "Pratique a Cidadania". O objetivo é conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação ambiental.

O primeiro ponto escolhido para divulgação das mensagens é a Avenida Dom Lúcio, uma das vias mais movimentadas da cidade.

Entre os canteiros foram instalados pequenos painéis com seis frases diferentes: "Preserve o Verde. Garanta o Futuro", "Cidade limpa, povo feliz", "Utilize a lixeira mais próxima de você", "Coleta seletiva. Apoie essa ideia", "Não polua o ar. Mantenha o motor do seu carro regulado" e "Lugar de lixo é no lixo".

Outros pontos de grande circulação, em diferentes bairros da Cidade, como avenidas e praças públicas, serão mapeados para instalação de novos painéis.

Vigilância Ambiental orienta população e notifica imóveis que lançam águas da chuva em rede de esgoto

Vigilância Ambiental em Saúde (VAS), vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, tem orientado e até mesmo notificado proprietários de imóveis, identificados pela Sabesp, que efetuam lançamento de águas pluviais (da chuva) na rede coletora de esgoto. No ano de 2010 foram detectados 1.019 imóveis nesta situação e em 2011, até abril, 160. "No entanto vale ressaltar que a averiguação continua e que este número aumentará", adianta Gabriella Koppány González, coordenadora da Vigilância Ambiental em Saúde.

Os responsáveis por estes imóveis terão um prazo de 60 dias para regularizarem a situação a partir da notificação. O lançamento da água pluvial na rede coletora ocasiona retorno de esgoto pelos ralos, inundações nas áreas baixas das casas, mau cheiro e sujeira, entupimento da rede, rompimento das tubulações, queima de bombas das estações elevatórias e sobrecarga nas estações de tratamento. "Apesar de estarmos em um período mais seco, o trabalho também é preventivo para que esses proble-



FOTO – VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Destinação incorreta da água da chuva pode provocar entupimento de rede e retorno de esgoto

mas não voltem a acontecer na época de chuvas mais intensas", argumenta Gabriela.

Os agentes de saúde da VAS e profissionais da Sabesp identificaram como os maiores responsáveis pelo retorno de esgoto nas casas os seguintes problemas: ralos dos quintais ligados diretamente ao ramal de esgoto; calhas direcionadas ao esgoto; caixa de inspeção aberta, com a tampa que-

brada, ou ainda, mal selada.

Caso o proprietário do imóvel não tome as medidas necessárias para sanar as irregularidades constatadas na vistoria, o mesmo estará sujeito às penalidades da Legislação Sanitária vigente.

Serviço
Vigilância Ambiental em Saúde - Telefone: 150

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Clófi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9599 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-8881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 - Lavapés
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM:199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285 - Vila Assunção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvadoria Municipal: 0800-770-1188

Preleitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Inscrições para mais dois cursos gratuitos de qualificação no comércio estão abertos

Pessoas desempregadas, que buscam recolocação ou mesmo aperfeiçoar suas habilidades para o mercado de trabalho já podem se inscrever para mais dois cursos de qualificação inteiramente gratuitos promovidos pela Prefeitura em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu (Sincomércio).

Um é sobre "Etiqueta e Comportamento no Local de Trabalho", que possui carga de 20 horas e será aplicado do dia 4 a 18 de julho próximo. As aulas acontecerão na sede do Sincomércio, de segunda, quarta e sexta-feira, das 14 às 17 horas.

Outro curso que também recebe interessados é o "Básico em Informática - MS Office 2007". Ele será promovido na unidade do Senac, de 18 de julho a 3 de agosto deste ano, também às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 17 horas, totalizando 16 horas de aulas.

Na última segunda-feira [13], a turma de "Técnica de venda no Varejo", a primeira da lista de dez cursos adquiridos pelo Poder Pú-

Primeiro curso explorou técnicas de venda no varejo

blico, contou com a participação de 13 pessoas que concluíram uma carga horária de 20 horas de aulas.

Durante o ano outros cursos de qualificação serão organizados: "Informática para Maturidade"; "Vitrinismo Básico para o Varejo"; "Atendimento ao Cliente"; "Contabilidade Geral"; "Técnicas de Negociação"; "Atitude Empreendedora"; e "Pacotes para Presente". O investimento da Prefeitura em cursos de qualificação é apenas uma das vertentes do programa "Todos pelo Emprego", lançado pela Prefeitura de Botucatu na Feira do Emprego realizada no dia 30 de abril deste ano e que atraiu ao Espaço Cultural "Antonio Gabriel Marão" mais de 2 mil pessoas.

**Serviço**

As inscrições aos cursos de qualificação voltados ao comércio de Botucatu deverão ser feitas pessoalmente no Sincomércio, localizado na Rua Amando de Barros, nº 817/sala 11, no Centro. Os interessados devem ter no mínimo 16 anos e levar RG e comprovante de endereço. Mais informações sobre o conteúdo dos cursos podem ser obtidas no Senac Botucatu, instalado na Rua Raphael Sampaio, 85, Boa Vista.

Sincomércio Botucatu - Fone: 3814-6649

Senac Botucatu - Fone: (14) 3112-1150

Saúde inicia vacinação contra paralisia infantil e sarampo

A Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu, junto com o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde, inicia neste sábado [18], a primeira etapa de mobilização da Campanha Nacional de Vacinação contra a poliomielite e da tríplice viral [sarampo, caxumba e rubéola] 2011. Esta primeira fase das duas campanhas transcorrerá até 22 de julho.

Todas as crianças menores de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias) devem tomar as duas gotinhas para prevenir contra o pólio. Para proteger as crianças com mais de um ano e menos de sete anos (seis anos, 11 meses e 29 dias) contra o sarampo, caxumba e rubéola, a vacina da tríplice viral será aplicada de forma injetável. O Ministério da Saúde garante que as vacinas são seguras e podem ser dadas às crianças no mesmo dia, sem prejudicar a saúde delas.

A meta da Secretaria Municipal de Saúde é imunizar no mínimo 95% dos grupos de crianças das faixas etárias abrangidas por ambas as campanhas, que em Botucatu corresponde a 8.290 no caso da poliomielite e 9.909 pela tríplice viral.

Sobre a poliomielite

A pólio é uma doença infectocontagiosa

sa grave. Na maioria das vezes, a criança não morre quando é infectada, mas adquire sérias lesões que afetam o sistema nervoso, provocando paralisia, principalmente nos membros inferiores. A doença é causada e transmitida pelo poliovírus e a infecção se dá principalmente por via oral.

O último caso de poliomielite no Brasil foi registrado em 1989, na Paraíba. Em 1994, o País recebeu da Organização Mundial da Saúde (OMS) o certificado de eliminação da doença. "É importante continuar vacinando as crianças porque o vírus da paralisia infantil ainda circula em outros países. De acordo com a OMS, 26 países ainda registram casos da doença e quatro deles são endêmicos, ou seja, possuem transmissão constante: Afeganistão, Índia, Nigéria e Paquistão", explica Máira Rodrigues Baldin Dal Pogeto, coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Nuve) de Botucatu.

Sobre o sarampo

O sarampo é uma doença aguda, altamente contagiosa, transmitida por vírus. Os sintomas mais comuns são febre, tosse seca, exantema (manchas avermelhadas), coriza e conjuntivite. A transmissão ocorre de pessoa a

pessoa, por meio de secreções expelidas pela doente ao tossir, falar ou respirar.

O período de transmissão varia de quatro a seis dias antes do aparecimento do exantema até quatro dias após o surgimento das manchas. Avacina é o meio mais eficaz de prevenção.

Em 2011, até maio, de acordo com o Ministério da Saúde, foram confirmados dez casos de sarampo no Brasil, nos estados do Rio de Janeiro (3), Rio Grande do Sul (3), São Paulo (1), Bahia (1), Mato Grosso do Sul (1) e no Distrito Federal (1). Todos esses casos foram de pessoas não vacinadas, que viajaram ao exterior ou que tiveram contato com viajantes portadores da doença. O genótipo do vírus é o D-4, o mesmo que circula na França. Em todos os casos, foi realizada vacinação de bloqueio, entre as pessoas que tiveram contato com os doentes.

A ação deste ano foi antecipada devido a um surto de sarampo na Europa, que desde o início do ano já tem mais de 6,5 mil casos suspeitos notificados, sendo 5 mil somente na França.

Serviço - Núcleo de Vigilância Epidemiológica: 3811-1105

Renovação de frota agiliza obras em Botucatu

Com a necessidade de executar diversos serviços simultaneamente pela Cidade, a Prefeitura de Botucatu tem investido pesado para a renovação de sua frota de máquinas e veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras.

A última aquisição feita pelo Poder Público foi a de uma nova retroescavadeira, ao custo de R\$ 211 mil, que se somou a outras duas que já são utilizadas nos serviços de limpeza, escavações e aterramento de áreas. Outro trator esteira, utilizado para movimentar areias e pedras ou mesmo eliminar quaisquer obstáculos durante a condução, também está na lista de investimentos. Ao preço de R\$ 488 mil, a nova máquina se juntará a outra que já compõe a atual frota.

No mês de abril, a Secretaria de Obras já havia apresentado à comunidade botucatuense a nova motoniveladora utilizada em serviços de nivelamento do solo, cujo investimento foi de R\$ 545 mil. Agora são seis máquinas de ter-

raplanagem à disposição das equipes de Obras.

Em 2010 um novo caminhão para coleta de lixo também foi comprado por aproximadamente R\$ 260 mil. Um equipamento de prensa também foi adquirido à parte por R\$ 80 mil e instalado na carroceria de outro caminhão. Hoje, a frota de coleta de lixo orgânico do Município conta com seis veículos completos.

De acordo com a Secretaria de Obras foram adquiridas também outras oito Kombis, utilizadas para o transporte de funcionários e material de trabalho, que custaram um total de R\$ 372 mil. Toda essa reno-

[FOTO - MARCO MAGNONI/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO]



Máquinas em trabalho de limpeza e nivelamento na Estrada Municipal do Oyan, que receberá galeria, guias e asfalto novo

vação da frota tem possibilitado aumentar as frentes de trabalho e agilizar a conclusão das obras antes do período de chuvas.

SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 869

de 14 de junho de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 049/2011)

“Altera o Quadro de Pessoal da Saúde”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os anexos III, IV e a Tabela VII que integram a Lei Complementar nº. 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º As vagas de Agente Comunitário de Saúde, Agentes de Saúde Pública e Supervisor de Vigilância criadas na presente lei, serão preenchidas na seguinte conformidade:-

a) Agentes Comunitários de Saúde:- 33 vagas para 20 de junho de 2011; 33 vagas para 1º de outubro de 2011 e 33 vagas para 20 de dezembro de 2011;

b) Agentes de Saúde Pública:- 13 vagas para 20 de junho de 2011 e 4 vagas para 20 de dezembro de 2011;

c) Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental:- 6 vagas para 1º de julho de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Conta do orçamento Órgão
02.06.05.10.331.0018.2034.3.3.90.39 Secretaria Municipal de Saúde

02.06.08.10.305.0018.2057.3.1.90.11

02.06.08.10.305.0018.2057.3.1.90.13

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de junho de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

ANEXO III

TABELA II

P. Permanente – PP II – Função em Comissão				
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REF	GRU
2460-1	11	SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	NM.4	V

P. Permanente – PP III – Empregos CLT				
COD	QDE	DENOMINAÇÃO	REF	GRU
88-3	99	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	NB.1	II
83-4	42	AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA	NM.2	IV

TABELA VII

CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

SUMULADE ATRIBUIÇÕES, PROVIMENTO E HORÁRIO SEMANAL

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES: Atuar como elo de comunicação e ação entre comunidade e equipe de Estratégia de Saúde da Família; participar do diagnóstico de saúde, da territorialização e cadastramento de famílias mantendo atualizado o cadastro; programar e realizar visitas domiciliares, acompanhar as famílias, assistir pacientes e executar orientações em: saúde, condições sanitárias e ambientais; acompanhar grupos etários, situações de risco, agravos e doenças específicas, conforme estabelecidos nos programas de saúde oficiais; realizar tratamento supervisionado dos pacientes portadores de hanseníase e tuberculose; promover a educação em saúde, sanitária e ambiental e participar de campanhas e atividades preventivas e de promoção de saúde; participar e acompanhar atividades educativas oferecidas a estudantes de ensino médio e superior, ensino profissionalizante e estágios desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; identificar parceiros comunitários, visando potencializar a atuação da equipe; auxiliar no cadastramento e acompanhamento de programas sociais; identificar pessoas com deficiências e incentivar sua inserção social; promover ações para abordagem dos direitos humanos e a melhoria da qualidade de vida da comunidade; participar das reuniões de planejamento de trabalho da equipe; preencher formulários e relatórios pertinentes a sua área de atuação; cumprir as normas, procedimentos e políticas estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde ou pela Administração Municipal; zelar pelos equipamentos, recursos e materiais sob sua responsabilidade e pelo ambiente de trabalho; executar outras atribuições correlatas de acordo com a necessidade da área. **PROVIMENTO:-** C.L.T.. **ESCOLARIDADE:-** Ensino Fundamental Completo. **CARGA HORÁRIA SEMANAL:-** 44:00 Horas

AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES:- Visitas aos domicílios do município de Botucatu orientando a população a adotar medidas para prevenir a proliferação de animais sinantrópicos; realizar a captura de quirópteros no município fazendo encaminhamento para o laboratório responsável para realização de exames; fazer a captura e remoção de animais silvestres, animais peçonhentos e venenosos; realizar atividades inerentes ao programa de controle de roedores, com aplicação de raticidas em blocos parafinados ou pó de contato; participar das campanhas de vacinação contra raiva de cães e gatos realizando o preenchimento de formulários e a contenção e vacinação destes animais; realizar atividades inerentes ao programa de controle animal no município; participar de cursos de capacitação e aprimoramento de atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental em Saúde; dirigir veículos quando necessário a execução dos serviços, outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico. **PROVIMENTO:-** C.L.T. **ESCOLARIDADE:-** Ensino Médio Completo. **CARGA HORÁRIA SEMANAL:-** 44:00 Horas

ANEXO IV QUADRO DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL							
CAD.	DENOMINAÇÃO/CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB
83-4	AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	31			NM.2	IV	PP III
88-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				NB.1	II	PP III
2460-1	SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA			5	NM.4	V	PP II

SITUAÇÃO NOVA							
DENOMINAÇÃO/CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB	
AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	42			NM.2	IV	PP III	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	99			NB.1	II	PP III	
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA			11	NM.4	V	PP II	

LEI Nº 5.262

de 14 de junho de 2011.

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador André Rogério Barbosa)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “WILSON MENDES (TICÃO)”, a Rua “O” localizada no Loteamento “Residencial Ouro Verde”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de junho de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.263

de 14 de junho de 2011.

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador Benedito José Gamito)

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “RICARDO ALPÍDIO SARZI”, a Rua “G” localizada no Loteamento “Residencial Ouro Verde”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 4.874, de 18 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de junho de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.264

de 14 de junho de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “JOSÉ CARMELO”, a Rua “D” localizada no Loteamento “Residencial Ouro Verde”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de junho de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.636

de 9 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.183/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe Local do Plano de Ação Articulada - PAR, para o período 2011 a 2013, com os seguintes membros:

Narcizo Minetto Júnior
Maria Conceição Bissoli Degand
Wagner Codello
Juliana Maria Vizenotto Orpheo
Carlos Alberto Fioravante
Julio Cesar Troncarelli
Claudia Maria Gabriel
Marco Antonio Rossi Lemos
Sheila Favorito Monteiro
Alessandra Lucchesi de Oliveira
Telma Elaine Bassetto
Eliane Cristina Granado Galhardo Alves Leite
Magda Regina Cagnon Troncarelli
Neli Antunes de Oliveira
Mirian de Camargo
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de junho de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 9 de junho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.637

de 9 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.182/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Local do Plano de Ação Articulada - PAR, para o período 2011 a 2013, com os seguintes membros:

Adaudo de Jesus Pereira
Vera Sílvia Giacóia
Luciane Nicolosi Bravin
Catia Silene Sardinha
Edileine Fernandes Henrique
Lilian Aparecida Romagnoli Colpas
Hermínia Aparecida Carnietto Tozadore
Juliano Bacchi
Lucilene Alves da Silva Cota

Maria Inês de Fátima Alves

Carlos Alberto Alves de Araújo

Fernanda Regina Ribeiro Aires

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de junho de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 9 de junho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.638

de 9 de junho de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.917/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.30	Transportes	125.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.34	Transportes	60.000,00
02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Transportes	35.000,00
02.22.01.15.452.0003.2007.4.4.90.52	Transportes	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de junho de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de junho de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

PORTARIAN.º 7.023

de 23 de maio de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Moisés Antonio Nunes e Tarcizio Simoneti Júnior*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.101/2011 - Pregão n.º 103/2011 - Ata de Registro de Preços n.º 028/2011, com a empresa *Wolkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

larização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

11 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.037

de 24 de maio de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.084/11 - Pregão n.º 101/11 - Contrato n.º 260/11 - Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de maio de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.044

de 27 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 20.400/2011 - Pregão n.º 145/11.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Edviges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.045

de 27 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 20.436/2011 - Pregão n.º 147/11.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Jorge de Campos Júnior*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de maio de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.070

de 1º de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.397, de 11 de junho de 2003 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.622/2011,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para compor o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o biênio 2011/2012, os seguintes cidadãos:

Poder Municipal:

- 1) Titular: Márcio Gonçalves Campos – Subsecretaria de Agricultura
Suplente: Tiago Henrique Donini – Subsecretaria de Turismo
- 2) Titular: Gabriela Kopanny Gonzalez – Secretaria da Saúde
Suplente: Roberto Abdallah Curi – Secretaria de Obras
- 3) Titular: Leonardo Dallaqua Fulgural – Secretaria do Meio Ambiente
Suplente: Palomar Antares Jorge – Secretaria de Segurança/Guarda Civil Municipal
- 4) Titular: Carlos Eduardo Colenci – Secretaria de Planejamento
Suplente: Paulo Urbanavicius – Subsecretaria de Indústria

Poder Estadual:

- 1) Titular: Martinho Raggio Barbará Neto – Agência Ambiental de Botucatu
Suplente: Levon Baddini Apovian – Agência Ambiental de Botucatu
- 2) Titular: Wagner Costa Carreira – Sabesp-Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Suplente: - Edson Winckler Filho - Bombeiros

- 3) Titular: Daniel Ferreira Martins Pio – CATI – Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu

Suplente: Marcos Antonio Tavares Rabello – Polícia Militar Ambiental

- 4) Titular: Léo Zimback - Instituto Florestal
Suplente: Elisa Maria do Amaral - Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Sociedade Civil:

- 1) Titular: Rosa Maria Paolini - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Suplente: Henrique Monteferrante - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
- 2) Titular: Frederico Jun Iwama de Mattos – CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Suplente: Sérgio Costa de Oliveira - CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

- 3) Titular: Sacae Watanabe - CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu
Suplente: Fernanda Ribeiro da Silva – Instituto Giramundo Mutuando

4) Titular: Talita Rassini – ONG Nascentes

Suplente: Paulo Henrique Malagutte – Rede Tear

- 5) Titular: Mônica Gasparini Hussni – ONG SOS Cuesta de Botucatu
Suplente: Marcílio Veiga Alves Ferreira - ONG SOS Cuesta de Botucatu

- 6) Titular: Maria José Alves Bertalot - Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica
Suplente: Profº Sílvio Carlos Santos Nagy - Faculdade de Ciências Agrônomicas – UNESP/Botucatu

7) Titular: Roberta Nechar Gorni – Comissão de Meio Ambiente OAB

Suplente: Profº Sérgio Campos – Rotary Club de Botucatu-Norte

- 8) Titular: Ondina Giudice Fontes – APA - Associação de Proteção aos Animais
Suplente: Marilda Mendes Pinto Petrechen - Instituto Floravida

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de junho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.082

de 2 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.347/11 - Pregão n.º 108/11 – Ata de Registro de Preços nºs 040/11 e 041/11, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.083

de 2 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.523/11 - Pregão n.º 076/11 – Contratos nºs 301/11; 302/11 e 303/11, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.085

de 6 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 22.147/2011 - Pregão n.º 163/2011.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antonio Delmanto Filho e Márcio Luiz Jorge, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de junho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.086

de 6 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, Andre Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.283/11 - Pregão n.º 123/11 – Contratos nºs 312/11 e 313/11, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.087

de 6 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Andre Luiz Peres e Tarcizio Simoneti Júnior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.138/11 - Pregão n.º 089/11, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.088

de 6 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Leandro A. Elias Destro, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.495/11 - Convite n.º 028/11 - Contrato nº 307/11, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.089

de 6 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.603/11 - Pregão n.º 121/11 - Contrato nº 311/11, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.090

de 8 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 22.631/2011 - Pregão n.º 164/2011.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Andrea Cristina Panhin Amaral e Newton Perusso Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de junho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.091

de 8 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Letícia Charantola Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.831/2011 - Pregão n.º 126/2011 - Atas de Registros de Preços n.ºs 042/2011, 043/2011 e 044/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.092

de 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.834/2011 - Pregão n.º 129/2011 - Ata de Registro de Preços n.ºs 045/2011 e 046/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.093

de 8 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, Adriana de Souza Prearo e Maria Inez de Fátima Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.767/2011 - Pregão n.º 125/2011 - Contrato n.º 319/2011, com empresa Syde Service Serviços Administrativos Terceirizados Ltda, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.095

de 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.568/2011 - Pregão n.º 136/2011,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, Marco Aurélio Nascimento, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.022, de 20 de maio de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de junho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.096

de 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, Silvio Henrique Cassetari e Marco Antônio de Almeida Rezende, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.926/2011 - Tomada de Preços n.º 009/2011 - Contrato n.º 315/2011, com a empresa Pilan Engenharia Ltda - EPP, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.097

de 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, Carlos Alves de Araújo e Magda Regina Cagnon Troncarelli, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.052/2011 - Convite n.º 032/2011 - Contrato n.º 316/2011, com a empresa Imo Serviços Eurítmicos Ltda, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.098

de 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, Adriana de Souza Prearo e Maria Inez de Fátima Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.069/2011 - Convite n.º 040/2011 - Contrato n.º 317/2011, com a empresa Gerson da Silva França - ME, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

das pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.102

de 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.833/2011 - Pregão n.º 128/2011 - Atas de Registros de Preços n.ºs 050/2011, 051/2011 e 052/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regu-

larização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Convênio

Convênio n.º 114/11

Processo Administrativo n.º 11.735/11

Termo de Aditamento ao convênio n.º 068/11

Convenientes: Município de Botucatu e Creche e Berçário Criança Feliz

Objeto: execução de qualificação e capacitação para trabalho de adolescentes no projeto crescer.

Aditamento: acresce o valor de R\$600,00

Assinatura: 25/05/11

Convênio n.º 125/11

Processo Administrativo n.º 20.627/11

Termo de Aditamento ao convênio n.º 091/11

Convenientes: Município de Botucatu e APAE

Objeto: execução do projeto "abayomi"

Aditamento: O item 2.1.2.1 da Cláusula Segunda, que trata das obrigações do Município, passa a ter a seguinte redação:

"Repassar os recursos financeiros para a EXECUTORA no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser disponibilizados em 03 (três) parcelas anuais de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagas nos meses de: abril/2.011, abril de 2.012 e abril de 2.013, valores esses disponibilizados pelo Governo Federal..."

Assinatura: 10/06/11

Convênio n.º 127/11

Processo Administrativo n.º 16.351/11

Convenientes: Município de Botucatu e Desafio Jovem Liberdade com Deus de Botucatu

Objeto: transferência de recurso financeiro oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para atendimento de adolescentes, jovens, famílias e adultos.

Valor: R\$110.000,00 (R\$100.000,00 Federal e R\$10.000,00 Município)

Vigência: doze meses

Assinatura: 8/06/11

Convênio n.º 128/11

Processo Administrativo n.º 20.628/11

Termo de Aditamento ao convênio n.º 095/11

Convenientes: Município de Botucatu e Centro Espírita O Caminho da Verdade/Núcleo

Assistencial Joanna de Angelis

Objetivo: projeto musicalizando

Aditamento: O item 2.1.2.1 da Cláusula Segunda, que trata das obrigações do Município, passa a ter a seguinte redação:

"Repassar os recursos financeiros para a EXECUTORA no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser disponibilizados em 03 (três) parcelas anuais de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagas nos meses de: abril/2.011, abril de 2.012 e abril de 2.013, valores esses disponibilizados pelo Governo Federal..."

Assinatura: 9/06/11

Contrato n.º 300/11

Processo Administrativo n.º 22.140/11

Contratantes: Haus Construtora Ltda (doadora) o Município de Botucatu e a Sabesp

Objeto: doação dos sistemas de água e esgoto sanitário do loteamento denominado "Santa Maria I"

Valor: R\$625.831,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 230/2011

Processo Administrativo n.º 12.901/2011 - Pregão n.º 059/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALIMENTOS ESTRELA LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA

Valor: R\$ 188.600,00 (Cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 10152 e 11152 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato n.º 255/2011

Processo Administrativo n.º 15.341/2011 - Pregão n.º 098/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Valor: R\$ 1.110,00 (Hum mil cento e dez reais).

Dotação Orçamentária: Cláusula quarta do contrato - Diversas Secretarias.

Termo de Aditamento ao contrato n.º 560/10

Contrato n.º 263/2011

Processo Administrativo n.º 46.746/2010 - Pregão n.º 264/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PROENP-PROJETOS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTOS/S LTDA**

Objeto: Contratação empresa para elaboração projetos junto à Anatel.

Aditamento: Em mais 25% do valor inicial

Contrato n.º 265/2011

Processo Administrativo n.º 05.282/2011 - Pregão n.º 002/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL E ALCOOLETILICO HIDRATADO.

Valor: R\$ 1.500.642,00 (Hum milhão quinhentos mil seiscentos e quarenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Fichas 440 - Secretaria Municipal de Obras - 345 - Secretaria Municipal de segurança - 72 - Secretaria Municipal de Planejamento - 480 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - 384 - Secretaria Municipal de Cultura - 42 - Gabinete do Prefeito - 541 - Secretaria Municipal de Transporte - 109 - Secretaria Municipal de Educação - 352 - Secretaria Municipal de Assistência Social e 254 - Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 438/09

Contrato n.º 266/2011

Processo Administrativo n.º 16.403/2011 - Anexoado ao de nº 27.954/09 - Pregão Presencial nº 179/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SYDE SERVICE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 23 (VINTE E TRÊS) MONITORES AMBIENTES

ADITAMENTO - ADITAMENTO DE PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 539/10

Contrato n.º 275/2011

CONTRATO n.º 539/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 14212/2011 - Anexoado ao den.º 43.300/2010 - Pregão Presencial nº 246/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **FRIGBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento parcelado de leite de vaca, in natura, UHT integral.

ADITAMENTO: Reajusta o preço do litro para R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)

Contrato n.º 276/2011

Processo Administrativo n.º 13.944/2011 - Pregão n.º 079/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ML DASILVEIRA - ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 1.064,20 (Hum mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 384 e 387 - Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato n.º 277/2011

Processo Administrativo n.º 13.946/2011 - Pregão n.º 077/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ML DASILVEIRA - ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 652,27 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 384 e 398 - Secretaria Municipal de Cultura.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 477/10

Contrato n.º 283/2011

PROCESSO Nº. -18.235/2011 - Anexoado ao 38.925/10 - PG 231/10.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **ASOSA - ASSOCIAÇÃO SOS ÁGUA**

OBJETO: Prestação de Serviços de conscientização e sensibilização ambiental sobre coleta de óleo de cozinha

ADITAMENTO: Adita prazo por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº **284/2011**
 Processo Administrativo nº 16.528/2011 – LOCAÇÃO – DIS-PENSALICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Locador: **OSWALDO BENEDITO FERREIRA**
 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PROJETO RESIDENCIAIS TERAPÊUTICAS
 Valor (R\$) 1.500,00
 Dotação Orçamentária: Ficha nº 11.245 – Reserva 4825

Contrato nº **285/2011**
 Processo Administrativo nº 16.568/2011 – Pregão nº 115/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA**
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
 Valor: R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
 Dotação Orçamentária: 11267 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº **286/2011**
 Processo Administrativo nº 16.568/2011 – Pregão nº 115/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **ELLO ARMAZENAGENS LTDA**
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
 Valor: R\$ 6.415,00 (Seis mil quatrocentos e quinze reais).
 Dotação Orçamentária: 11267 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº **287/2011**
 Processo Administrativo nº 16.568/2011 – Pregão nº 115/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **LPZÍGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
 Valor: R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais).
 Dotação Orçamentária: 11267 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº **288/2011**
 Processo Administrativo nº 16.568/2011 – Pregão nº 115/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **SMSTECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
 Valor: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).
 Dotação Orçamentária: 11267 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº **290/2011**
 Processo Administrativo nº 16.621/2011 – Pregão nº 112/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Valor: R\$ 15.172,00 (Quinze mil cento e setenta e dois reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 158 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº **291/2011**
 Processo Administrativo nº 17.264/2011 – Pregão nº 119/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSA ASFÁLTICA – CBUQ.
 Valor: R\$ 102.770,00 (Cento e dois mil setecentos e setenta reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 462 e 10462 - Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº **293/2011**
 Processo Administrativo nº 11.187/2011 – Pregão nº 042/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO.
 Valor: R\$ 84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 10152 e 11152 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº **295/2011**
 Processo Administrativo nº 18.766/2011 – Pregão nº 124/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **RAFAEL NORI**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – BISCOITO.
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 10152 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 336/10
 Contrato nº **299/2011**
 CONTRATO Nº 336/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.380/11-Anexoado ao de nº 25912/2010 – PREGÃO Nº 162/10
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **ORLANDO FACIOLI EPP**
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
 ADITAMENTO: ADITA PRAZO EM MAIS 04 (QUATRO) MESES
 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2010
 CONTRATO Nº **306/2011**
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.545/2011 – Anexoado ao de nº 19.117/2009 – Concorrência Pública nº 002/2009
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **EMPREITEIRA RESPLAN LTDA**
 OBJETO: Contratação de empresa para Construção Fórum Comarca de Botucatu
 ADITAMENTO: Adita valor em mais R\$ 309.136,02 (trezentos e noventa e seis mil e trinta e seis reais e dois centavos)

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **17.050/11** – Pregão **118/2011**, nomeada pela portaria nº 6.972 para a empresa:
DANIELLE TIETSCHELOFIEGO MINIMERCADO ME, no item 01.
 Botucatu, 10 de junho de 2011.
 JULIANA CRISTINA SENO DASILVA
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 Face o constante dos autos do processo nº 17.050/11 – Pregão **118/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio o servidor ANDRE LUIZ PERES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 AD S.E. para lavratura da respectiva portaria.
 A contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 446 e 440.
 Botucatu, 10 de junho de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **20.029/11** – Pregão **140/2011**, nomeada pela portaria nº 7.030 para as empresas:
HOSP PAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 01;
PORTAL LTDA, nos itens 02 e 07;
CIRURGICA MAFRA LTDA, nos itens 04 e 05.
 Botucatu, 09 de junho de 2011.
 JULIANA CRISTINA SENO DASILVA
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 Face o constante dos autos do processo nº 20.029/11 – Pregão **140/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio as senhoras EDI VIRGES GENEVEVA DE SEN HENRIQUE e ALICE MARIADOLIVEIRA PINTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

AD S.E. para lavratura da respectiva portaria.
 Botucatu, 09 de junho de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **16.350/2011** – Pregão **110/11**, nomeada pela portaria nº 6.953 para a empresa:
V. G. COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA, nos itens 01 a 12.
 Botucatu, 08 de junho de 2011.
 JULIANA CRISTINA SENO DASILVA
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 Face o constante dos autos do processo nº 16.350/11 – Pregão **110/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 AD S.E. para lavratura da respectiva portaria.
 Botucatu, 08 de junho de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.951/11** – Pregão **130/2011**, nomeada pela portaria nº 7.005 para as empresas:
CIRURGICA MAFRA LTDA, nos itens 01 e 03;
BOTICA OFICINAL LTDA, nos itens 02, 04 e 08;
SODROGAS DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no item 06;
RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 07.
 Botucatu, 07 de junho de 2011.
 JULIANA CRISTINA SENO DASILVA
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 Face o constante dos autos do processo nº 18.951/11 – Pregão **130/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio as senhoras EDI VIRGES GENEVEVA DE SEN HENRIQUE e ALICE MARIADOLIVEIRA PINTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 AD S.E. para lavratura da respectiva portaria.
 Botucatu, 07 de junho de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.130/11** – Tomada de Preço **005/11** para a empresa:
SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ITEM 01.
 Botucatu, 17 de maio de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 Face o constante dos autos do processo nº **12.130/11** – Tomada de Preço nº **005/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio os servidores SLVIO HENRIQUE CASSETARI E MARCO ANTONIO DE ALMEIDA REZENDE, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 AD S.E. para lavratura da respectiva portaria em minuta contratual, conforme fls. nº.
 A contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº.

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **16.495/11** – Convite nº **028/11**, para a empresa:
CONSTRUTORA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 Botucatu, 08 de junho de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
 Face o constante dos autos do processo nº **16.495/11** – Convite nº **028/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Nomeio o servidor Engº Leandro A. Elias Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 AD S.E. para lavratura da respectiva portaria em minuta de contrato.
 A contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3368.
 Botucatu, 08 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL
 ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.958/11** – Pregão Presencial **135/11**, nomeada pela portaria nº 7.010 para a empresa:
DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ITEM 01.
 Botucatu, 08 de junho de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo nº **18.958/11** – Pregão Presencial nº **135/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio os servidores Francisco de Assis Turiani Marques e Hélio F. Rodrigues Bissacot, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 AD S.E. para lavratura da respectiva portaria.
 A contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4238.
 Botucatu, 09 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL
 ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.069/11** – Convite nº **040/11**, para a empresa:
GERSON SILVA FRANÇA ME
 Botucatu, 10 de junho de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
 Face o constante dos autos do processo nº **21.069/11** – Convite nº **040/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Nomeio as servidoras Adriana de Souza Prearo e Maria Inez de Fátima Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 AD S.E. para lavratura da respectiva portaria em minuta de contrato.
 A contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5033.
 Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19.052/11** – Convite nº **032/11**, para a empresa:
IMO SERVIÇOS EURI TMICOS LTDA.
 Botucatu, 10 de junho de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
 Face o constante dos autos do processo nº **19.052/11** – Convite nº **032/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Nomeio os servidores Carlos Alves de Araújo e Magda Regina Cagnon Troncarelli, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 AD S.E. para lavratura da respectiva portaria em minuta de contrato.
 A contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4048.

Botucatu, 10 de junho de 2011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.923/11** - Convite nº **016/11**, para a empresa: ALISON MATHEUS RUY DE MOURA BOTUCATU ME. Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº **12.923/11** - Convitenº **016/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Leandro A. Elias Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato. A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2183.

Botucatu, 10 de junho de 2011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.926/11** - Tomada de Preço nº **009/11**, para a empresa: PILAN ENGENHARIA LTDA. EPP. Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº **12.926/11** - Tomada de Preço nº **009/11**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Sílvia Henrique Cassetari e Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2044.

Botucatu, 10 de junho de 2011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.242/11** - Tomada de Preço nº **002/11**, para a empresa: J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº **11.242/11** - Tomada de Preço nº **002/11**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Sílvia Henrique Cassetari e Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1412, 1413 2024 e 2031.

Botucatu, 10 de junho de 2011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.257/11** - Pregão **030/2011**, nomeada pela portaria nº. 6.816 para as empresas:

MÁRIO AUGUSTO DASILVA PEREIRA EPP., nos itens de 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

NAIR CREPALDI DEGODOI, NO ITEM 05.

Botucatu, 31 de março de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.257/11 - Pregão 030/11, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores RODRIGO JARDIM E JOSÉ CARLOS SARAMELO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria. A contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 109.

Botucatu, 31 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.441/11** - Tomada de Preço nº **003/11**, para a empresa: HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Botucatu, 13 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº **11.441/11** - Tomada de Preço nº **003/11**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Sílvia Henrique Cassetari e Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1033 e 1034.

Botucatu, 13 de junho de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **20.026/11** - Pregão Presencial **137/11**, nomeada pela portaria nº. 7.027 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 01, 03, 04 e 11.

CIRURGICA MAFRA LTDA - ITENS 02, 06, 10, 12 e 13;

BOTICA OFICIAL LTDA - ITENS 05, 07, 08 e 09;

Botucatu, 09 de junho de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº **20.026/11** - Pregão Presencial nº **137/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Edvirlas Genoveva Desen Henrique e Alice Mariade Oliveira Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **20.028/11** - Pregão Presencial **139/11**, nomeada pela portaria nº. 7.029 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 07, 08, 11 e 13.

CIRURGICA MAFRA LTDA - ITENS 02, 04, 05, 09 e 12;

BOTICA OFICIAL LTDA - ITENS 03, 06 e 10;

DESERTO - ITEM 01.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº **20.028/11** - Pregão Presencial nº **139/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Edvirlas Genoveva Desen Henrique e Alice Mariade Oliveira Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 13 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **17.041/11** - Convite nº **030/11**, para a empresa: AZAN HAS SERRALHEIROS LTDA ME

Botucatu, 14 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº **17.041/11** - Convitenº **030/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o Engº Leandro A. Elias Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato. A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3719.

Botucatu, 14 de junho de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **20.198/11** - Pregão Presencial **141/11**, nomeada pela portaria nº. 7.035 para a empresa:

VELUART COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - EPP - ITENS DE 01 A 13;

FRACASSADO - ITENS 14 e 15.

Botucatu, 13 de junho de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº **20.198/11** - Pregão Presencial nº **141/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Vicente Sílvia Ferraud e Carlos Roberto Fernandes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4853.

Botucatu, 14 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.551/11** - Pregão Presencial **053/11**, nomeada pela portaria nº. 6.861 para as empresas:

DANIELLE TIETSCHLOFIEGO MINIMERCADO LTDA - ME - ITENS 01, 03 e 04;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR - ITEM 02;

FRACASSADO - ITEM 05.

Botucatu, 13 de junho de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº **12.551/11** - Pregão Presencial nº **053/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Carlos Saramella, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2051 a 2057, 2113, e 2139.

Botucatu, 14 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.622/10** - Tomada de Preço nº **017/10**, para a empresa: VEMAX CONSTRUÇÃO LTDA.

Botucatu, 17 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº **33.622/10** - Tomada de Preço nº **017/10**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Sílvia Henrique Cassetari e Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 957 e 958.

Botucatu, 17 de junho de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2011

Processo nº. 11.934/11 - Pregão Presencial nº. 050/2011

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MOTOCICLETA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2011

Processo nº. 16.306/11 - Pregão Presencial nº. 105/2011

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DANIELLE TIETSCHLOFIEGO MINIMERCADO - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2011

Processo nº. 16.306/11 - Pregão Presencial nº. 105/2011

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011

Processo nº. 12.907/10 - Pregão nº. 062/2011

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **UNIFORMES CAMPINAS LTDA - EPP**, VISA-DO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória averçada pelo presente Processo Administrativo nº **16.095/11 - ANEXADO AO 4008533-3**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente
Botucatu, 09 de Junho 2.011.
João Cury Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória averçada pelo presente Processo Administrativo nº **18.375/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente
Botucatu, 06 de Junho 2.011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória averçada pelo presente Processo Administrativo nº **10.685/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente
Botucatu, 11 de Abril 2.011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

COMPARECER JUNTO À SEÇÃO DE PESSOAL, SITO PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100 – CENTRO, IMPRETERIVELMENTE NO **DIA 17/06/2011 ÀS 09:00 HORAS**, PARA ATENDERMOS O ACORDADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA FIRMADO EM 15/10/2010 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, A PROCURADORIA DO TRABALHO E A JUSTIÇA DO TRABALHO, PARA CONTRATAÇÃO AO EMPREGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

NOME:

CLAUDIO JUNIAN ROCHA
DANIELA CRISTINA LUVIZUTTO
FERNANDA MARCHESOTTI CAMPOS
JULIANE REIS CAMPANUCCI DA SILVA
JULIO CEZAR CONCEIÇÃO DE SOUZA
NATALIA FERREIRA DE LIMA
ROSEMEIRE MARIA BERNARDINO
TERESA CRISTINA DE SOUZA

Botucatu, 14 de junho de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistente.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER JUNTO À SEÇÃO DE PESSOAL, SITO PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100 – CENTRO, IMPRETERIVELMENTE NO **DIA 17/06/2011 ÀS 09:00 HORAS**, PARA ATENDERMOS O ACORDADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA FIRMADO EM 15/10/2010 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, A PROCURADORIA DO TRABALHO E A JUSTIÇA DO TRABALHO, PARA CONTRATAÇÃO AO EMPREGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME:

JANETE APARECIDA AMBROSIO
KÁTIA DE GOIS NEVES
LUCIMARA APARECIDA JORGE
MARIALIOS APAIXÃO DE MENDONÇA
MARILENE BEZERRA SILVEIRA
MILENE APARECIDA PIMENTEL ALVES BARROZO
NANCI DA COSTA CASTANHEIRA
ROSA MARIA BARROS SOARES
ROSEMEIRE CORREIA RIBEIRO
ROSILEI PAULAGARCIA
ROSIMEIRE DOS SANTOS ROGANI
SANDRA MARCIA VIARO
TAISA IVANA LUCAS DE SOUZA
TANIA MARA DE OLIVEIRA VIANA
VERA CLAUDIA FRANCISCO CASSOLA

Botucatu, 14 de junho de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistente.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 519/11 Data de Protocolo: 12/05/2011
No. CEVS: 350750601-561-000787-2-7
Razão Social: MARIA HELENA PEREIRA
CNPJ/CPF: 013.427.395/0001-55()
Endereço: RUA: ANGELO DEZEN, 1065 PARQUE MARAJOARA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-380 UF: SP
Resp. Legal: MARIA HELENA PEREIRA CPF: 466.356.379-15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 519/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 076/11 Data de Protocolo: 21/01/2011
No. CEVS: 350750601-561-000761-1-2
Razão Social: ELIAS GRACIANO
CNPJ/CPF: 012.344.819/0001-55()
Endereço: RUA: ANTONIO AMANDO DE BARROS, 641 VL. CIDADE JARDIM.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-260 UF: SP
Resp. Legal: ELIAS GRACIANO CPF: 091.788.718-24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 076/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 513/11 Data de Protocolo: 10/05/2011
No. CEVS: 350750601-472-000332-1-9
Razão Social: MARIA DE FATIMA APARECIDA DA SILVA
CNPJ/CPF: 011.808.852/0001-26()
Endereço: RUA: RAUL TORRES, 264 JARDIM BRASIL.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-020 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FATIMA APARECIDA DA SILVA
CPF: 068.080.768-39
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 513/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 608/11 Data de Protocolo: 07/06/2011
No. CEVS: 350750601-863-000540-1-1 Data de Vencimento: 14/02/2012
Razão Social: CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRURGICALTDA
CNPJ/CPF: 010.459.802/0001-18()
Endereço: RUA: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 013.090.036-29
Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 013.090.036-29

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 106478 UF: 01
Resp. Técnico Substituto 1: RODRIGO SENAPESCHI GARI-
TA CPF: 170.514.428-48
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 109110 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 608/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de FISIOTERAPIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 362/11 Data de Protocolo: 28/03/2011
No. CEVS: 350750601-865-000188-1-3 Data de Vencimento: 13/06/2012
Razão Social: RAFAEL AKIRA WARANABE
CNPJ/CPF: 367.031.978/65- ()
Endereço: R: GENERAL TELLES, 1597 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL AKIRA WATANABE CPF: 367.031.978-65

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes [CIPA] comunica que os candidatos para a gestão 2011/2012 são os seguintes:

Adriano Militão Leite (Adriano) - Cemitério Portal
Eliane Silva de Oliveira (Lj) - Antenor Sema
Antonio Aparecido Anselmo (Fincão) - Ginásio Municipal
Valdinei Moraes Campanucci da Silva (Nei) - Secretaria de Saúde
Eduardo Israel M. Dourado - Secretaria de Saúde
Luiz Antonio Martins (Bolacha) - Merenda Escolar
Edmundo Lúcio Barros (Obama) - Viveiro Municipal
Alexandre Fagundes Costa - Escola do Meio Ambiente
Eduardo Alves de Melo (Macanão) - Garagem Obras
Jonas Carlos de Oliveira - Garagem/Obras
Célia de Fátima Almeida Silva (Celinha) - UBS Jd. Cristina
Claudinéia Aparecida Anunciação (Néia) - UBS Jd. Cristina

Resp. Técnico: RAFAEL AKIRA WATANABE CPF: 367.031.978-65
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 36395-LTF UF: 36
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 362/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de LABORATÓRIO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 426/11 Data de Protocolo: 15/04/2011
No. CEVS: 350750601-869-000007-1-0 Data de Vencimento: 14/01/2011
Razão Social: BIOTEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICALTDA
CNPJ/CPF: 000.332.005/0002-00()
Endereço: RUA: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, 300 CONJ. HABIT. HUMBERTO POPOLO
Município: BOTUCATU CEP: 18605-080 UF: SP
Resp. Legal: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 171.779.698-29
Resp. Técnico: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 171.779.698-29
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 16331 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 426/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 569/11 Data de Protocolo: 23/05/2011
No. CEVS: 350750601-960-000245-2-0
Razão Social: ANAROSA PARISE - ME
CNPJ/CPF: 013.603.104/0001-32()
Endereço: RUA: PREFEITO TONICO DE BARROS, 57 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-110 UF: SP
Resp. Legal: ANAROSA PARISE CPF: 145.795.568-79
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 608/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

OUTROS:

CANCELAMENTO DO PROCESSO: 960/1997, COM RAZÃO SOCIAL: DESAFIO JOVEM DE BOTUCATU, PELO MOTIVO DE HÁVER UM NOVO PROCESSO COM O NÚMERO 34562/2009.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 16 de JUNHO de 2011.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER JUNTO À SEÇÃO DE PESSOAL, SITO PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100 – CENTRO, IMPRETERIVELMENTE NO **DIA 17/06/2011 ÀS 09:00 HORAS**, PARA ATENDERMOS O ACORDADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA FIRMADO EM 15/10/2010 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, A PROCURADORIA DO TRABALHO E A JUSTIÇA DO TRABALHO, PARA CONTRATAÇÃO AO EMPREGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME:

ALEXANDRA CAMILA NOGUEIRA BARBOSA
ALEXANDRA CRISTINA MARCELO
ANA PAULA DE SOUZA
CAROLINA DOS SANTOS FELIPE LEITE
CINTIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS
CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA ZONTA
CLEUSA PRAXEDES
CRISTIANE ALVES DE SOUZA
DAIANE REGINA DE MENDONÇA MARIANO
DANIEL PEREIRA
DANIELE REGINA XAVIER
DORCADE ARRUDA MONTEIRO
EDMILSON FRANCO DA SILVA
ELIANA APARECIDA ROQUE
ELIANE ARAUJO LIMA
GISLAINE MARIA Eburneo
GRACIELA VIEIRA CAMARGO
JAMES WILLIAN MORONE

Botucatu, 14 de junho de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 013/2011

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua DOUTOR COSTALEITE-CENTRO, identificado sob número 1-132-20, em nome de PAULO BENEDICTO ANDRIOLLI, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETAE/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Tv. BLASI-CENTRO, identificado sob número 3-61-6, em nome de LUCIANA FERREDES DINUCCI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETAE/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO-CENTRO, identificado sob número 3-61-7, em nome de LUCIANA FERREDES DINUCCI, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETAE/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN-PARQUE TUPY, identificado sob número 4-37-12, em nome de JOAO CASSETTARI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN-PARQUE TUPY, identificado sob número 4-37-13, em nome de JOAO CASSETTARI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN-PARQUE TUPY, identificado sob número 4-37-14, em nome de JOAO CASSETTARI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO- RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob número 4-416-27, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DUVILIO LEAO-VILAENY, identificado sob número 9-5-16 em nome de FRANCISCO BASQUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO MARQUES LARA-JARDIM CAMBUI, identificado sob número 13-369-4, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MANOEL JOSE ANTONIO LOPES GIMENES-JARDIM CHACARA DOS PINHEIROS, identificado sob número 15-300-4, em nome de JOAO ROBERTO VERNINI E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-5, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-31, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-32, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-33, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-34, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-35, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-36, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-37, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-38, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-39, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-40, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE SOARES DASILVA-JARDIM IOLANDA, identificado sob número 15-356-3, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA JARDIM IOLANDA, identificado sob número 15-358-1, em nome de CICERO JOSE MARTINS DOS SANTOS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 14 de junho de 2011.

Agente Fiscalizador

PODER LEGISLATIVO

19ª SESSÃO ORDINARIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Curumim
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:

Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito

Dia: 13 de junho de 2011
Horário: Das 20h00 às 22h47

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 049/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

02) PROJETO DE LEI Nº. 049/2011- de iniciativa do Vereador **CURUMIM**, que denomina de "Catarina Aparecida de Camargo", a Rua "L" localizada no Loteamento "Residência Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento.

03) PROJETO DE LEI Nº. 050/2011- de iniciativa do Vereador **REINALDINHO**, que denomina de "Palmyra Bravim" a Rua 12 do loteamento Parque Santo Antonio da Cascatinha.

04) PROJETO DE LEI Nº. 051/2011- de iniciativa do Vereador **LELO PAGANI**, que denomina de "José Trombini" a Rua "20" localizada no loteamento Vila Real de Barra Bonita.

05) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2011- de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DA CÂMARA**, que concede ao Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, João Cury Neto, de acordo com o disposto no artigo 50, I, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, licença do cargo durante 14 (catorze) dias, no período de 19 de junho a 02 de julho de 2011, para ausentar-se do Município de Botucatu, em razão de viagem ao exterior (China).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0036/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Wadli Helu, ocorrido no dia 7 de junho de 2011, aos 89 anos de idade.

Número: 0037/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Cônsul de Portugal em Botucatu, Senhor Manuel Rosa Cardoso, ocorrido no dia 10 de junho de 2011, aos 89 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0502/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: **XÊ**

Assunto: Secretária Municipal de Meio Ambiente - solicitando que esta Secretaria elabore estudos técnicos e informe sobre a possibilidade de efetuar o plantio de árvores frutíferas no Parque Municipal.

Número: 0503/2011

Data: 13/6/2011

Autoria: **XÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos técnicos e informar sobre a possibilidade de implantação de campos de areia e playgrounds em terrenos pertencentes à Administração Municipal e que estejam localizados na Jardim Riviera, Jardim Santa Elisa e no Parque Real.

Número: 0504/2011

Data: 13/6/2011

Autoria: **XÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar um detalhado projeto para verificar a possibilidade de reativar o futebol profissional masculino em nossa cidade, com possibilidade de parcerias com empresas privadas deste município.

Número: 0505/2011

Data: 13/6/2011

Autoria: **XÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos técnicos visando melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro Santo Antônio, efetuando o recapeamento asfáltico das vias públicas, bem como melhorias na iluminação e na praça situada na referida localidade.

Número: 0506/2011

Data: 13/6/2011

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Meio Ambiente - solicitando que informem sobre a pos-

sibilidade de efetuar o plantio de grama, bem como a colocação de bancos e lixeiras na área localizada em frente ao imóvel nº. 199 da Rua Antonio Fumis, na Vila Antártica.

Número: 0507/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando que informem sobre a possibilidade de promover um mutirão fiscal, com o objetivo de saber quantas e quais os locais de casas abandonadas em nosso município, bem como que, após esse levantamento, sejam intimidados os proprietários para que promovam a reforma ou a demolição desses imóveis.

Número: 0508/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal do Meio Ambiente - solicitando que informem sobre a possibilidade do Executivo autorizar que uma área pública seja utilizada como aterro público exclusivo para a destinação legal do lixo das caçambas pertencentes às empresas do ramo de nossa cidade.

Número: 0509/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando que informem o motivo pelo qual os alunos do Jardim Ypê não são contemplados com o transporte escolar público, bem como que informem se há possibilidade de contemplar o referido bairro com esse benefício e quando isso ocorrerá.

Número: 0510/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um bebedouro na área de lazer existente entre a Avenida Edberto Roque Sforzin e a Rua João Batista Fortes, no bairro dos "Comerciários", bem como efetuar outras melhorias indispensáveis para os frequentadores do referido local e informar quando isso ocorrerá.

Número: 0511/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a ampliação da Creche e Escola Municipal de Educação Infantil de Vitoriana, uma vez que a referida instituição necessita de pelo menos mais 4 salas, sendo uma para abrigar a biblioteca, uma sala para os professores, uma para o Almoarifado e outra para acomodar as crianças que permanecem em período integral no citado local, bem como informar sobre a possibilidade de efetuar a pintura de todo o prédio da citada instituição de ensino.

Número: 0512/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de aumentar o número de bancos nos abrigos que foram instalados em alguns pontos de ônibus e que diariamente concentram grande número de usuários do transporte coletivo, uma vez que muitos destes usuários permanecem em pé enquanto aguardam os ônibus coletivos.

Número: 0513/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar diversas melhorias na Praça Rotary Club, localizada no Jardim Reflorenda, e nas Praças Ângelo Iamundo, José Potiens, Nelson de Andrade e Professora Isaura E. de Camargo, localizadas no Conjunto Habitacional "Humberto Polo" ("Cohab I").

Número: 0514/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal construir um sistema de contenção ou galerias para águas pluviais visando evitar que as águas da chuva sejam canalizadas diretamente para o lote "E" da quadra "M" do loteamento Dona Marta.

Número: 0515/2011

Data: 13/6/2011
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Gerente Regional da Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade da Telefônica adotar as providências necessárias objetivando o cadastramento das vias públicas do Jardim Ypê em seu banco de dados ("sistema"), bem como outras medidas que se fizerem necessárias objetivando eliminar todo e qualquer empecilho à instalação ou transferência de linhas telefônicas em residências localizadas no supracitado bairro.

Número: 0516/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre questionamentos relacionados à Avenida Deputado Dante Delmanto, realizados por munícipe através de e-mail.

Número: 0517/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: CURUMIME e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à implantação de uma praça entre as ruas Augusto Ferreira e Pedro Delmanto Sobrinho, no Bairro Jardim Cristina, com a finalidade de oferecer uma área de lazer à população daquela localidade.

Número: 0518/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: CURUMIME e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver projeto visando à construção de galerias para águas pluviais abaixo da Vicinal Raimundo Putti, em área pertencente à "Ferrovia", na Avenida Bento Lopes e na Travessa Nelson Lopes, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0519/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: CURUMIME e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver projeto visando à criação da "Casa Cultural dos Artistas Sertanejos Botucatuenses", com a finalidade de preservar e expor à visitação pública o acervo pessoal e musical desses grandes artistas.

Número: 0520/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: CURUMIME e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver projeto para construir, com urgência, um prédio escolar no Distrito de Rubião Júnior, para servir ao ensino fundamental, visando oferecer um local adequado para as crianças da referida localidade estudarem.

Número: 0521/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: CURUMIME

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal executar a pavimentação asfáltica de um trecho de via pública localizado após a confluência da Rua Campos Salles com a Rua Dr. Domingos Minicucci Filho, trecho este que já conta com meio-fio.

Número: 0522/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal, Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), Telefônica e NET TV a Cabo - solicitando informarem sobre a possibilidade de haver um entendimento entre estas empresas, com o intuito de que haja uma padronização nos fios dos postes de nosso município, seguindo as orientações da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Número: 0523/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando implantar mão única de direção na Rua Antônio Bernardo, no trecho compreendido entre as Ruas Amando de Barros e João Passos.

Número: 0524/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade da colocação de placas de "mão única" e lombada ou tartaruga na rua com apenas 100 metros de extensão, paralela à Avenida Conde de Serra Negra, próximo ao início da Rodovia Alcides Soares, visando oferecer mais segurança aos moradores do local.

Número: 0525/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando, com intervenção da Presidente do CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB), Senhora Lucilene Alves da Silva Cota, documentos referentes à recente eleição ocorrida para o novo Conselho do FUNDEB.

Número: 0526/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos visando à construção de uma passagem sobre a linha férrea, ligando a Vila Antártica à Vila Ferroviária, tendo em vista que tal acesso já é utilizado por pedestres e motos.

Número: 0527/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar serviços de reaparelhamento as fáltico na Rua Napoleão Laureano, localizada na Vila Antártica.

Número: 0528/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de transferir a vaga demarcada em frente ao nº. 70 da Praça Comendador Emílio Peduti ("Praça do Bosque"), reservada às pessoas com deficiência, para defronte ao nº. 78 da mesma localidade.

Número: 0529/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal adotar providências urgentes objetivando a remoção e a contenção da terra que deslizou sobre a pista da Rodovia Gastão Dal Farra, em frente ao terreno que abrigará o "Parque Tecnológico".

Número: 0530/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Gerente de Divisão da Sabesp Botucatu - solicitando adotar as medidas necessárias objetivando a execução de reparos na calçada e no meio-fio, no cruzamento da Rua Tenente João Francisco com a Rua Milton Meris Jaqueta, na Vila dos Lavradores, visando restabelecer as condições de acessibilidade para pedestres e cadeirantes no citado local.

Número: 0531/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando notificar a Empresa Telefônica, no sentido dessa adotar as providências necessárias visando resolver problema relacionado a postes de telefonia localizados na estrada Vicinal "José Gomes Pinheiro".

Número: 0532/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando adotar as providências necessárias visando retirar todos os pneus jogados, bem como limpar os pequenos bolsões de lixo que se formam na estrada Vicinal "José Gomes Pinheiro".

Número: 0533/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando estudos com a finalidade de transformar a Rua Angelino de Oliveira, na Vila Nova Botucatu, em via de sentido único ("mão única"), no trecho compreendido entre a Avenida Leonardo Villas Boas e a Rua Primo Paganini.

Número: 0534/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Estadual do Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria fornecer todas as informações, dados, imagens e levantamentos de que disponha, através de seus diversos órgãos, com relação às Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais de todo o território do Município de Botucatu.

Número: 0535/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando que exista a garantia de implementação na futura avenida que dá acesso ao novo Fórum, de recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência física, assim como projeto de arborização, segundo especificado no Código de Arborização Municipal, projeto de fiação elétrica subterrânea e amplas calçadas com largura mínima de 4 (quatro) metros.

Número: 0536/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal de Planejamento e Secretária Municipal de Meio Ambiente - solicitando que seja elaborada a lei de "Pagamento por Serviço Ambiental" neste município, visando estímulo à preservação ambiental e garantindo qualidade e bem-estar humano dentro de um modelo de desenvolvimento sustentável.

MOCÇÕES:
Número: 0050/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Moção de Congratulações para o Secretário Municipal de Segurança, Adjair de Campos, e ao Comandante da Guarda Civil Municipal, Paulo Renato da Silva, pelos excelentes serviços prestados em nosso município na área de segurança pública, que resultaram na diminuição dos índices de roubos e de violência, trazendo maior segurança a toda população botucatuense.

Número: 0051/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO

Assunto: Moção de Congratulações para o "Jornal Diário da Serra", na pessoa do Diretor Responsável pelo referido Jornal, Senhor Pedro Manhães, extensiva a toda a equipe de funcionários e colaboradores do destacado veículo de comunicação que, no último dia 7 de junho, completou 19 anos de relevantes serviços prestados à população, informando e instigando a reflexão crítica acerca dos mais variados assuntos que constroem o cotidiano do nosso município e de toda região.

Número: 0052/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Moção de Aplausos para o Prof. Dr. Álvaro Isao Shigatsu, Diretor Médico do Banco de Tecidos Oculares Humanos da UNESP Botucatu, por sua grande capacidade profissional, dedicação e envolvimento com o trabalho desenvolvido pela unidade, extensiva a toda sua equipe, na realização de transplantes de córneas, bem como para o Comando da 3ª. Companhia de Polícia Militar Rodoviária, pela valorosa colaboração dos Policiais Rodoviários para a realização de muitos dos transplantes de córneas realizados no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UNESP Botucatu.

Número: 0053/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Moção de Congratulações para os responsáveis pelos 40 anos do Movimento de Treinamento de Liderança Cristã (TLC), na Arquidiocese de Botucatu.

Número: 0054/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Moção de Congratulações para a Comissão organizadora do "V Portugal Presente em Botucatu", nas pessoas de Maria de Lourdes Macoris, Isabel M. Cardoso Benini e Terezinha Silveira Lima de Luca, extensiva a todos os voluntários e colaboradores, pelo elevado nível dos eventos realizados e pelo enaltecimento dos valores lusitanos presentes em nosso município.

Número: 0055/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para o Secretário Municipal de Segurança, Dr. Adjair de Campos, e ao Comandante da Guarda Civil Municipal, Paulo Renato da Silva, extensiva a toda equipe, em especial e como exem-

plo, para a Inspetora da GCM Cíntia Aparecida Alves Ribeiro, e aos Guardas Civis Municipais Cristiano de Lima Pinto, Marcos Vinícius Leite e Ana Flávia Vócci Castilho, que estiveram no plantão do dia 07/06 para o dia 08/06, no horário das 18:00h às 6:00h, pela presteza e parceria que tiveram com a equipe do Núcleo de Transplantes do Hospital das Clínicas da UNESP.

INDICAÇÃO:

Número: 0015/2011
Data: 13/6/2011
Autoria: CARLOS TRIGO e PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realização de serviços com máquina motoniveladora na estrada que dá acesso ao bairro Piapara, visando melhorar as condições de tráfego na referida estrada.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Nenê; Abelardo; Dr. Bittar; Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Curumim; Xê; Abelardo; Reinaldo; Professor Nenê.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 038/2011 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre desafetação de área de bem público para posterior alienação por venda ou permuta.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3

ADIADO por 3 Sessões mediante solicitação do vereador Professor Nenê

2) PROJETO DE LEI Nº 046/2011 – de iniciativa do **Vereador Curumim** – que denomina de "Wilson Mendes (Ticão)", a Rua "O" localizada no Loteamento "Residencial Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 047/2011 – de iniciativa do **Vereador Prof. Gamito** – que denomina de "Ricardo Alpidio Sarzi", a Rua "C" localizada no Loteamento "Residencial Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 048/2011 – de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani** – que denomina de "José Carmelo", a Rua "D" localizada no Loteamento "Residencial Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2011
 Horário: Das 22h48 às 23h00

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2011 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

02) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011 – de iniciativa dos **Membros da Mesa da Câmara Municipal** – que concede ao Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, João Cury Neto, 14 (catorze) dias de licença do cargo, no período de 19 de junho a 02 de julho de 2011, para se ausentar do Município de Botucatu, em razão de viagem ao exterior (China).

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

Botucatu, 13 de junho de 2011.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa
 Visto em 14/06/2011
 Diretoria Técnico – Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 267

de 14 de junho de 2011

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida ao Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, de acordo com o disposto no artigo 50, I, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, licença do cargo durante 14 (catorze) dias, no período de 19 de junho a 02 de julho de 2011, para ausentar-se do Município de Botucatu, em razão de viagem ao exterior.

Art. 2º Nos termos do artigo 50, § 2º da Lei Orgânica do Município, a licença concedida no artigo anterior será gozada sem prejuízo dos subsídios do cargo.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
 Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Aditamento de Contrato Emergencial

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA
 Situada: Rua Major Matheus, nº 122, em Botucatu/SP
CNPJ/MF: 06.305.147/0001-76

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE AUXÍLIO SAÚDE POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DO DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor Mensal: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Data de assinatura: 01/06/2011 – **Vigência:** 30/06/2011

Valor Aditivo: R\$ 300,00 (trezentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO – CONVITE Nº 01/2011

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: TITTON ELETRÔNICA LTDA - ME
 Situada: Rangel Pestana, nº 561, em Botucatu/SP

CNPJ/MF nº 04.813.105.0001-10

Objeto: prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de som

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (seis) meses
Data de assinatura: 16/02/2011